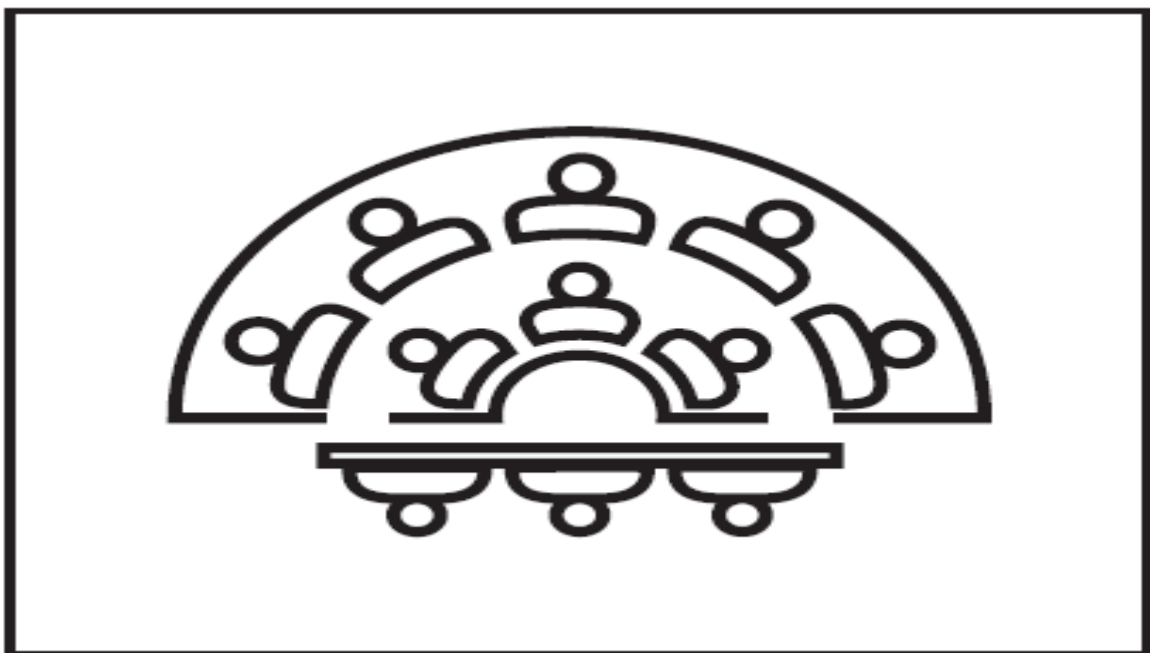




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO



ACTA N.º 14

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
16 DE JANEIRO DE 2012**



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Aos **dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze**, pelas **10h00**, nesta vila de Torre de Moncorvo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo**, devidamente convocada, e com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

✓ **PONTO ÚNICO: Livro Verde da Reforma da Administração Local –
Apreciação e discussão.** -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Sessão foi presidida pelo Primeiro Secretário, senhor **António Alves Salema**, em substituição do Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Alberto Almada Guerra, ausente por motivos de saúde, e secretariado pela senhora Deputada **Beatriz da Luz Souza Fernandes**. -----

-----Foi chamada para integrar a Mesa da Assembleia e exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa, durante esta Sessão, a Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras, senhora **Maria do Rosário Patrício**, da bancada do Partido Socialista. -----

-----De seguida, o Presidente da Mesa em exercício, saudou todos os presentes e informou que o senhor Presidente Dr. Almada Guerra, por motivos de saúde, continua impossibilitado de estar presente, desejando-lhe, em seu nome e no da Assembleia, rápidas melhoras. -----

-----Seguidamente deu o uso da palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, a fim de que este procedesse à chamada. -----

-----Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: --

Força Política	Membros	
Partido Socialista	FAUSTO EDMUNDO TIAGO	
	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FEVEIREIRO	
	MARIA VITÓRIA ANDRADE LÁZARO	
	ANTÓNIO MANUEL FARIA SOTA	
	ISMAEL JOAQUIM FERREIRA	
	ALTINA DA GLÓRIA LOPES PINTO	
	ANTÓNIO DA CRUZ BARBOSA FILIPE	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	ALTINO CARLOS MIRANDA SÁ	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente da Junta de Freguesia de Cardanha
	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais
	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO GONÇALVES	Presidente da Junta de Freguesia de Felgar
	LUÍS ANTÓNIO CARVALHO	Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça
	PAULO EVANGELISTA BENTO	Presidente da Junta de Freguesia de Mós
BÁSILIO MÁRIO LÁZARO	Presidente da Junta de Freguesia Peredo dos Castelhanos	
AFONSO HENRIQUE ALGOA	Presidente da Junta de Freguesia de Urros	
Força Política	Membros	
Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP	JOÃO CARLOS EVANGELISTA	
	ORLANDO MIGUEL JORGE MESQUITA	
	LILIANA ANDREIA DE SOUSA BERNARDINO	
	ADALBERTO MANUEL CORDEIRO COVAS MIGUEL	
	VIVIANA SERRA CARDOSO LEONARDO TEIXEIRA	
	ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE	
	LILIANA DE FÁTIMA FIDALGO FERNANDES	
	CARLOS ALBERTO D'ABREU FERREIRA MACHADO	
	GUILHERMINO ESTEVES SOARES	Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha
	MANUEL JOSÉ DINIS	Presidente da Junta de Freguesia de Larinho
	LUÍS AMADEU GASPAR	Presidente da Junta de Freguesia de Maçores



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----A seguir, o Presidente da Mesa em exercício, passou a enunciar as substituições na sessão de hoje: -----

-----Nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

- ▶ O senhor deputado Nuno Manuel Martins Costa, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, foi substituído pelo senhor **Hélder Alberto Pinto Ferreira**, por impossibilidade de presença da senhora Dra. Isabel de Lurdes Brás Neto. -----

-----Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

Na bancada do Partido Socialista: -----

- ▶ O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castedo, fez-se representar pela Secretária da Junta senhora **Luísa Maria Pinto Ferreira**; -----
- ▶ O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Velha, fez-se representar pelo Tesoureiro da Junta senhor **António José Miguel Seixas**; -----
- ▶ A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo, fez-se representar pelo Tesoureiro da Junta senhor **Luís Miguel Lopes**. -----

Na bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP: -----

- ▶ O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lousa, fez-se representar pela Secretária da Junta senhora **Ana Maria Seixas Filipe Cordeiro**. -----

-----Os trabalhos iniciaram-se, assim, na presença de **trinta e cinco** dos trinta e oito elementos que compõem o Órgão, registando-se a ausência dos senhores deputados Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira (PS) e António Manuel Capela (Coligação PPD/PSD-CDS/PP). -----

Justificação de faltas: -----

-----No prazo regimental justificou a falta à sessão de hoje o senhor deputado Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira. -----

-----Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 46.º-A da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa justificou as faltas de comparência do Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Almada Guerra e do senhor deputado António Manuel Capela, ausentes por motivos de saúde. -----

-----Nesta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, requerida pelos deputados municipais justamente para uma análise sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local, não esteve presente nenhum elemento da **Câmara Municipal**. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º-A da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontrava-se o Assistente Técnico Favorino José Bastos de Carvalho. -----

-----**O Presidente da Mesa** usou da palavra e disse: Como podem observar, deu entrada nesta Assembleia Municipal para conhecimento, atempadamente enviadas, moções da *Assembleia de Freguesia de Urros, Assembleia de Freguesia de Felgueiras, Assembleia de Freguesia de Torre de Moncorvo e Delegação Distrital de Bragança da ANAFRE*, dispensando-me da sua leitura uma vez que foram distribuídas cópias pelos senhores deputados presentes. Penso que já deveriam ter lido pelo menos as conclusões onde tornam pública uma posição clara em defesa das freguesias, e julgo que basicamente todas elas expressam o desacordo



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com o modelo de reorganização proposto no “*Documento Verde*”, discordando com os critérios nele apresentados, portanto, apelando para que qualquer reforma ou extinção de freguesias passe sempre pela vontade expressa das respectivas populações. -----

-----Entretanto, acaba de ser entregue na Mesa uma moção da *Assembleia de Freguesia do Castedo*, que também manifesta o total desacordo com os critérios fixados para a proposta de reorganização das freguesias. -----

-----Dito isto, vamos começar o nosso ponto único da Ordem do Dia, que tem que ver com a apreciação e discussão do “*Livro Verde da Reforma da Administração Local*”. -----

-----Entretanto, também foram apresentadas na Mesa duas propostas, uma proposta de moção é do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e a outra proposta de moção foi apresentada pelo senhor deputado Dr. Carlos d’Abreu. -----

-----Como sabem, na sessão da Assembleia Municipal de dezanove de Dezembro de dois mil e onze, foi criada uma comissão municipal para elaborar um documento sobre a *Reforma Administrativa do Concelho*, documento que, hoje seria discutido, analisado, melhorado e aprovado pela Assembleia Municipal. Penso que não foi possível uma vez que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, individualmente apresentou uma proposta, e o senhor deputado Carlos d’Abreu, da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, apresentou outra proposta e, portanto, estes dois documentos apresentados é que irão ser discutidos e votados. Mas, entretanto, está ali o senhor deputado António Júlio Andrade com o braço no ar a manifestar a intenção de intervir. -----

-----Concedida a palavra a este senhor deputado, falou sem microfone. -----

-----Usou novamente da palavra o **Presidente da Mesa** para dizer: Desculpe, eu acho que fui bem claro. Foram apresentadas na Mesa duas propostas. O senhor deputado pode fazer chegar à Mesa a sua proposta. -----

-----Posteriormente, foi entregue à Mesa uma proposta apresentada pelo senhor deputado António Júlio Andrade, da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, a qual terá, obviamente, que ser também considerada. -----

-----Portanto, senhores deputados, temos três propostas, que vou passar a ler por ordem de entrada. -----

Proposta de moção sobre o “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, apresentada pelo GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA:

Da análise exaustiva do referido documento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista de Torre de Moncorvo entende, que embora reconhecendo a necessidade de reorganização do actual Quadro Administrativo das Autarquias Locais – Municípios e Freguesias – ela não pode ser feita, como duma forma geral se entende neste documento, em consequência de metas financeiras impostas e com um cronograma incompatível com o “debate político e construtivo” e a auscultação das populações, que uma reforma desta importância requer.

Este debate político deverá ser tomado em grande conta no estabelecimento dos critérios-base, que o documento preconiza, e onde as Assembleias Municipais e de Freguesia, têm muito a dizer, fruto da sua proximidade às populações alvo desta reforma, mais que qualquer grupo de trabalho de formação maioritariamente economicista que venha a ser incumbido da alteração do suporte legislativo em vigor.



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, além do já exposto acima sobre este processo no seu todo, e devido ao seu maior impacto imediato junto das populações, vem este Grupo Parlamentar manifestar também de forma muito particular e desde já o seu absoluto desacordo com a forma como se propõe levar a cabo a **aglomeração de freguesias** entendendo que:

1 – Pelos Motivos:

Como melhoria da proximidade e eficácia na utilização de meios, parece-nos até contraproducente, dada a dificuldade de acessos e meios para as deslocações dos habitantes das pequenas freguesias, manifestamente mais envelhecidas e para os quais essa proximidade e conhecimento pessoalizado tem sido tão importante;

Como instrumento de poupança de recursos públicos, parece-nos precipitadamente enganadora, já que a despesa com as 4259 Freguesias representa apenas 0,13% do PIB Nacional, e se alguma poupança a reforma assim feita venha a proporcionar, ela será seguramente anulada e até ultrapassada pelo aumento de custos induzido aos habitantes na sua relação com as autarquias reformadas.

2 – Pelos Critérios:

2.1 – Entendemos que o critério demográfico exposto deveria ter em conta a especificidade da nossa região interior, em que o êxodo para o litoral e estrangeiro se tem feito sentir de uma forma acentuada. As pessoas que ainda mantêm o vínculo à sua terra, e aqui fazem alguns investimentos, rurais e urbanos, vão sendo ainda uma bolsa de ar que vai ajudando o interior a respirar. Estas pessoas continuam a ter a sua relação administrativa e social com estas juntas de freguesia e neste critério demográfico estão postas de lado. Tal situação leva-nos a sugerir que nestes critérios sejam considerados aqueles que embora tendo mudado a sua residência principal, se mantêm como eleitores ou detentores de património activo.

2.2 – Também nos critérios geográficos, reivindicamos outra forma de leitura da especificidade das freguesias deste concelho, pois o referido “raio de 15 km” é extremamente penalizador dada a topografia deste concelho em que os percursos são sempre muito maiores que as distâncias em linha recta.

Seria prova de ponderação entender, no mínimo, esta distância como aquela que o habitante tem que percorrer para chegar da sua freguesia à Sede do Concelho, utilizando as linhas de transportes públicos existentes.

Apenas a forma apressada com que este processo decorre, nos leva a entender que os responsáveis por esta proposta queiram fazer os habitantes recuar ao tempo em que não existia qualquer caminho de acesso e as pessoas iam por trilhos, mesmo assim tendo que contornar obstáculos.

É certo que os 15 km são uma distância potencialmente igual para todos, mas na realidade ela é bem diferente conforme o lugar do País em que nos encontramos. Aqueles que como nós temos resistido à tentação de ir viver para onde a vida se nos aparente menos dura, devemos com justiça ser tratados. É o mínimo que exigimos.

Terminamos, em face do exposto, alertando para o contributo que a eliminação de freguesias pode ter para o incremento do êxodo destas populações para as sedes concelhias e não só, desvalorizando toda uma série de equipamentos sociais que a pensar nelas foram construídas e em datas ainda recentes.



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Proposta de moção apresentada pelo senhor deputado CARLOS D'ABREU, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP:

Moção

Considerando que a *troika* estrangeira – em conluio com os que no nosso país subscreveram o seu programa de agressão e submissão – pretende impor a redução substancial de Autarquias Locais (Freguesias e Municípios);

Considerando que o Poder Local Democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos e, submissão apenas à Constituição, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao Povo, é parte da arquitectura do Estado Português;

Considerando ainda que as Autarquias Locais constituem um dos pilares da Democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do Povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhes dizem respeito, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva;

Considerando que o Poder Local Democrático e as pessoas territoriais que o integram, detêm atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade;

Mais considerando que esse Poder Local é herdeiro de tradições centenárias (milenares no caso de muitas das Freguesias que alguns querem agora ver extintas), em cujo caldo se consolidaram e sobrevivem elementos essenciais da identidade comunitária tanto à escala local como no conjunto da própria identidade nacional;

Considerando, por fim, que é residual o peso do Poder Local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das Freguesias;

Considerando que desde há muito se não conformam alguns com o carácter avançado, democrático e progressista do Poder Local e que alguns outros em particular, há muito consideram as Freguesias como algo dispensável e até incómodo;

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz, deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas (previstas na Constituição da República desde 1976) e não a extinção de Freguesias ou Municípios;

A Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, reunida em sessão extraordinária no dia 16 de Janeiro de 2012

DELIBERA

1. Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos e pela forma exemplar como são aplicados:



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- a) As Autarquias locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise económico-financeira e em particular aos reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa de ingerência externa está a impor aos portugueses;
 - b) A extinção de Autarquias Locais que em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública, não só acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações, como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local;
2. Repudiar a intenção de extinguir as Autarquias Locais existentes, seja através da pura eliminação, seja por recurso a qualquer artifício político, que lhes retire o que têm de essencial, a saber,
- os seus órgãos democraticamente eleitos,
 - as suas atribuições próprias
 - e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República.

Proposta apresentada pelo senhor deputado ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP:

PROPOSTA

Por entender que as competências e atribuições das Juntas de Freguesia se confundem, na prática, com as das Câmaras Municipais e que os recursos financeiros da maioria delas se limita à gestão dos “ordenados” dos seus membros;

Por entender que a extinção de algumas delas não resolve qualquer problema de organização política e administrativa do País e apenas vem criar instabilidade;

A Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, reunida em sessão extraordinária em 16 de Janeiro de 2012, propõe que sejam extintas todas as Juntas de Freguesia do País.

-----Continuando no uso da palavra o **Presidente da Mesa** disse: Neste momento está aberto o debate, aceitando-se inscrições para as intervenções. -----

-----Usaram da palavra os senhores deputados: -----

-----**Deputada Altina Pinto:** Como foi criado na última Assembleia de Dezembro um grupo de trabalho para discutirmos esta questão e não tendo reunido, eu como fazia parte desse grupo de trabalho tomei a liberdade de ver e analisar o Documento Verde da Reforma da Administração Local e trazer uma pequena apresentação com mais alguns dados. É só mesmo para reflexão. -----

-----A seguir, a mesma senhora deputada, da bancada do Partido Socialista, deu uma breve explicação, através da apresentação em PowerPoint, sobre o tema deste assunto da Ordem do Dia. -----

-----Usou novamente da palavra o **Presidente da Mesa** para dizer: Penso que foi um trabalho bem elaborado senhora deputada. Parabéns e os nossos agradecimentos. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**Deputado Orlando Mesquita:** Cá estamos nós aqui com a batata quente nas mãos e temos que resolver de uma vez por todas. Para começar, gostaria de falar sobre essas moções que estão em cima da Mesa e dar a minha opinião pessoal e partidária sobre esses assuntos. Conforme reunião que a Direcção do meu Partido teve com o Senhor Secretário de Estado, em meados de Novembro, em Carrazeda de Ansiães, o que está em causa aqui, não é se somos a favor ou se somos contra. Daqui tem que sair hoje o sumo do que nós queremos enviar para o Governo analisar e esse sumo terá que ser preto no branco, a freguesia A tem que ser agregada à B, a freguesia C tem que ser à D, é isso que nós temos que enviar. Eu apenas estou a transmitir o que foi dito pelo Senhor Secretário de Estado acerca da matéria, porque se nós não enviarmos isso para lá eles pura e simplesmente vão pegar em régua e esquadro e fica feita a agregação da maneira que está aqui no Livro Verde. Portanto, nós hoje temos que ser muito claros e dizermos as freguesias que estão em risco de ser extintas, onde é que poderão ser agregadas, quer discordemos ou não. Se querem saber a minha opinião pessoal, eu sou totalmente discordante com esta reforma e acredito que muita gente nesta sala também o é. Agora, não é isso que está em questão, isto é uma coisa que já está imposta, não está aprovada mas está imposta, não deve ser com as nossas moções de repúdio, de censura ou lá como lhe queiram chamar que vai resolver, pronto, aqueles senhores além mandaram para aqui uma moção a dizer que não concordam, vamos deixar tudo na mesma. Não vai. Nós temos que ser coerentes nisto e, portanto, por muito que me custe, por muito que não queira, acho que esta reforma vai acabar com critérios já que mais não seja históricos, já nem digo todo o tipo de lutas que durante décadas, séculos, temos freguesias com uma riqueza histórica como Mós, por exemplo, uma freguesia que tem um foral, já foi sede de concelho, e que agora de um momento para o outro até pode ser extinta, perdoem-me mas na prática ao fim e ao cabo é isso mesmo, mas agregada, Felgueiras já é mais por questões pessoais, mas, pronto, eu pessoalmente não concordo com ela, sou totalmente contra o que aqui querem impor. Por isso, a moção do senhor deputado Carlos d'Abreu, eu se pudesse subscrevia-a a 100%, no entanto, politicamente não posso ter opinião e não posso ter, porque sei que essa nossa moção se fosse aprovada, não teria qualquer efeito lá em baixo, porque isto é tão simples como isso, nós se não mandarmos daqui um documento onde ponhamos preto no branco o que é necessário fazer, chega lá em baixo e vão fazer isso com régua e esquadro, vão fazer exactamente o que aqui está. O que nós podemos tentar e que foi aqui aflorado, é amenizar com essas três freguesias e ver se conseguimos segurar pelo menos as outras restantes que estão em vias também de ser extintas segundo este documento. Portanto, eu penso que estar aqui a votar as moções que estão apresentadas na Mesa não tem qualquer efeito, é uma perda de tempo. Nós podemos, é mandar um documento que daqui possa sair e aproveitar a nível de intróito algumas das observações que estão plasmadas nessas mesmas moções, e até darmos a entender de facto a nossa contrariedade e não desejarmos que essa forma vá para a frente, mas temos que apresentar dados concretos. Isso foi a opinião transmitida pelo Senhor Secretário de Estado, é uma opinião que por mais que me digam aqui que não, eu acredito que assim seja, porque o que eles querem é que nós tenhamos uma palavra e digamos o que queremos fazer com esta reforma. Se não o fizermos são eles que vão pegar na régua e esquadro, e depois, não nos admiremos que realmente as oito freguesias sejam agregadas e, se calhar, nem da forma como as próprias populações desejam, porque eu presumo que o Castedo, por exemplo, que até nem está muito contra a agregação, mas que em termos físicos e geográficos querem pertencer a uma freguesia, mas a população pelos vistos até quer pertencer a outra, segundo o que eu ouvi parece que havia qualquer do género. Portanto, volto



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a apelar, não percamos tempo andar aqui aprovar a moção A, moção B, moção C, nós temos é que ser concretos e objectivos e é isso que temos de transmitir lá para baixo, se não o fizermos são eles que o fazem à maneira deles. Obrigada. -----

-----**Deputado Francisco Fevereiro:** Ora bem, presumo que o objectivo que aqui nos trás seja comum a todos, mas sinceramente temos uma forma muito diferente de ver o problema e da tentativa de o resolver. A nossa moção apresenta critérios, justifica a sua justiça que podem transformar as freguesias a aglomerar em não aglomeráveis, e eu cito aqui casos. Portanto, quando se consideram eleitores, quando se consideram pessoas que têm interesse patrimonial, eu só dou aqui um exemplo, pego no caso de Felgueiras que é o melhor, se há vantagens das Juntas de Freguesia é que as relações são pessoais, não são formatizadas por máquinas. Tenho um primo que vive em Lisboa, mora em Lisboa, vota em Lisboa, mas herdou os prédios do pai, não vendeu a casa, não vendeu os prédios, bem pelo contrário tem investido muitos milhares de contos na aldeia com os benefícios que a terra terá para isso, e tenho outros primos que compraram a antiga escola primária de Felgueiras. Embora não vivam cá, essas pessoas deslocam-se aqui e precisam de tratar dos seus assuntos com a Junta de Freguesia, e com a Presidente da Junta de Freguesia têm uma relação mais personalizada que até ao fim-de-semana podem providenciar os seus problemas, isto para falar de uma forma prática aquilo que está dito de uma forma global nesta moção. São todas estas vantagens que justificam que os critérios não sejam estes, portanto, quando acrescentamos ao número de habitantes o número de eleitores não considerados e o número de pessoas que aqui têm interesse patrimonial, seguramente que 289 passa para cima de 300, seguramente que 111 passa para cima de 150, e não é preciso fazer mais nada para que aqueles senhores lá em baixo compreendam que nós não estamos a falar por falar. Uma coisa é dizer que não queremos que esta freguesia seja extinta/aglomerada, outra coisa é dizer que por estes critérios não é justo que esta freguesia perca a sua Junta. É simplesmente a mesma forma, o mesmo objectivo, com uma forma diferente de ver o problema. -----

-----Por outro lado, também acredito pouco que as coisas sejam desta maneira, porque eu quero acreditar que aquilo que aqui está escrito embora me suscite dúvidas, que foi apresentada na moção do grupo parlamentar do Partido Socialista, em que o tempo não é compatível com os objectivos que na realidade são mais verdadeiros os resultados que se pretendem obter através desta forma, mas eu tenho que ler aqui, na página 8 do Livro Verde, escrito a negro, no Sumário Executivo – *O Documento Verde da Reforma da Administração Local visa, sobretudo, **sobretudo**, lançar o debate político, estabelecer os princípios orientadores e os critérios-base* – é exactamente aquilo que a nossa moção defende, está a fazer um debate político de forma a tornar esses princípios orientadores e critérios-base muito mais justos, porque temos que considerar que o Senhor Secretário de Estado não está a falar de Moncorvo ao mesmo tempo que está a falar de uma freguesia de Lisboa, que até podiam pôr uma só, em Lisboa, que daria muito menos prejuízo ao meu primo que vive lá e mora, digamos, para a zona de Alcântara, dar-lhe-ia muito menos contratempos que tirarem a Junta de Freguesia de Felgueiras para Moncorvo, e no entanto ele não vive cá. É isso que é preciso fazer compreender ao Senhor Secretário de Estado que não somos todos iguais, não vivemos todos na mesma geografia, não vivemos todos na mesma topografia, nós aqui não temos helicópteros tocados em linha recta, portanto, isto que aqui está foi subscrito de boa-fé, quero acreditar. Continuando a leitura – *promovendo o estudo e a análise do suporte legislativo em vigor* – o estudo, ainda vão estudar o suporte legislativo, não nos venham aqui agora com chantagem de factos consumados, ou escolhes o verde-amarelado ou mais amarelado-



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

esverdeado, nestas 20 cores que aqui tens à frente tens que escolher uma delas. Não. Eu como democrata quero acreditar que isto não é uma informação correspondente ao que aqui está escrito. Continuo a ler – *posteriormente, efectuar-se-á a revisão do quadro legal* – posteriormente a esse debate político, é isso que nós estamos a fazer. Portanto, eu continuo com a minha, acho que aquilo que nós temos que fazer é fornecer sugestões e justificadas para que os critérios-base sejam alterados, e se os critérios-base forem alterados naturalmente que o resultado será diferente. -----

-----**Deputado Carlos d’Abreu:** Antes de entrar propriamente na questão que a minha moção aqui trás ou nas questões que levanta, não posso deixar de criticar o facto de na última sessão da Assembleia Municipal se ter criado uma comissão, aliás, os trabalhos foram interrompidos porque enfim... todos concordámos que o assunto era demasiado sério para ser tratado de ânimo leve, para ser tratado em cima do joelho. Suspendeu-se a sessão e tanto quanto soube nomeou-se uma comissão para elaborar um documento de trabalho para nós hoje aqui discutirmos. Lamentavelmente, a comissão não fez o seu trabalho. Ora, isso revela alguma irresponsabilidade por parte daqueles que aceitaram integrá-la, porque eu fiquei até Sexta-feira à espera que na minha caixa de correio electrónico ou correio ordinário me chegasse esse documento e o documento não chegou. Quer dizer, esta Assembleia revela que está descoordenada, que está desorganizada. A Mesa também não está isenta de culpas, porque a Mesa devia ter acompanhado o assunto, devia ter-se empenhado, devia ter perguntado, questionado, se a comissão enfim... estava a trabalhar ou não estava, e agora um assunto desta importância vê hoje aqui três propostas, pelo menos, quando neste momento será provavelmente dos momentos do Poder Local Democrático mais importante. Nós estamos a viver um momento muito sério, e também lamento a ausência do Executivo que moralmente devia estar aqui também a acompanhar-nos, como é que nós podemos de ânimo leve estar aqui a discutir um assunto que vai mudar o mapa administrativo do concelho, do País. Quer dizer, que autoridade nós temos para estar a extinguir entidades administrativas, muitas das quais são mais antigas que a própria nacionalidade do País? E desta forma? Todos nós portugueses responsáveis e que andamos nestas lides, sabemos que uma reforma administrativa impõe-se, é pena que há mais de 150 anos não se faça nenhuma, o Governo do regime liberal teve essa coragem, mas foi uma coragem verdadeiramente assombrosa, coisa que nunca mais os nossos governantes tiveram, coragem que nunca mais nenhum revelou, foi uma reforma total de cima para baixo, não é? Porque se o documento negro que nos é mostrado, que nos é apresentado, se começasse por dizer que, vamos cumprir a Constituição da República, Constituição Democrática de 1976 que diz que o País se organiza administrativamente em regiões administrativas e em Municípios, não é? Bom, vamos então primeiro fazer a regionalização, e depois, digamos, que reformar administrativamente ou melhor, vamos criar um novo modelo, um novo mapa administrativo municipal, porque há aqui alguns colegas que eu já percebi que ainda não têm consciência ou melhor, que inocentemente vão na conversa do livro negro ou do documento negro, porque não é verde, é negro, quando diz, usa os eufemismos, que vamos agregar, vamos juntar, vamos não sei o quê, mas o que ali está escrito é que vamos extinguir, não é agregar, é extinguir, e no nosso caso considerando a nossa realidade do Interior, considerando enfim... o despovoamento que aí grassa desde há várias dezenas de anos a esta parte, nunca mais conseguiremos recuperar essas unidades administrativas, por isso, eu não posso estar de acordo com aquilo que nos querem impor. É evidente que também tenho consciência que lamentavelmente o nosso sistema político é uma democracia frágil, débil, fraca, onde os cidadãos enfim... não têm o direito de participar como



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deviam, porque infelizmente é um sistema bipartidário. Tenho consciência dizia, que o Governo que tem uma maioria na Assembleia da República, já decidiu, portanto, nós hoje aqui estamos a perder o nosso tempo, estamos a gastar o nosso latim, porque o Orçamento de Estado já revela aquilo que se pretende, porque ao contrário daquilo que alguns pensam que ao agregar, quer dizer, ao extinguir, ao juntar, ao fundir freguesias, que vão aumentar, digamos, os poderes, as competências, as verbas. Nós sabemos que isso não vai acontecer, não é? Portanto, não podemos ser inocentes ao ponto de julgar que isto é uma medida que nos vai sobretudo a nós do Interior beneficiar seja naquilo que for, porque encerrar Juntas de Freguesia vem apenas reforçar esta tendência central em despovoar o nosso território, encerrando os hospitais, as maternidades, as escolas, os serviços. Agora, querem extinguir também as Juntas de Freguesia, é menos um serviço, são menos uns postos de trabalho, enfim... é mais gente que se vai embora e mais rapidamente. Portanto, pelo facto do Governo, e quando estou a falar do Governo Central todos nós sabemos que o Governo Central nestas matérias, porque são matérias impostas também pela dita *troika* estrangeira, que enfim... tem apoio, não há um Governo Central, há um Bloco Central na Assembleia da República, isto já está decidido. Agora, pelo facto de já estar decidido, eu enquanto cidadão tenho o direito de me indignar, porque isto são assuntos sérios, demasiado sérios e tinha que ser tratado de outra forma. O cronograma desse caderno negro apontava já para o ano passado esta discussão. A discussão não se fez. Quer dizer, os nossos autarcas pecaram por não ter instigado à reflexão, pelo menos à leitura crítica do documento verde ou negro. Quer dizer, aquilo que a colega hoje nos apresentou aqui, a Mesa desta Assembleia devia tê-lo feito há uns meses atrás e de nos ter chamado a essa reflexão, porque estou consciente que uma boa parte dos membros desta Assembleia não leram o dito Documento Verde. Portanto, estas reflexões são importantes para nós sabermos aquilo que nos querem impor, porque uma coisa é aquilo que ouvimos, que nos dizem, que os políticos nos querem transmitir pela comunicação social, e outra coisa é o que eles escrevem, se bem que, mesmo escrevendo, nós não podemos enfim... acreditar em tudo, e a prova está naquilo que eu disse, eles nunca usam o termo extinção, mas é isso que pretendem. Portanto, é evidente que nós temos consciência que considerando a baixíssima densidade demográfica da nossa região há freguesias que estão desertas. Agora, isso não implica que nós tenhamos que alinhar com aquilo que nos querem impor, porque eu gostaria que eu e os meus concidadãos, sobretudo os colegas e conterrâneos desta Assembleia não ficássemos na história como os algozes das freguesias, não ficássemos na história como aqueles que colaboraram com o assassinio dessa entidade administrativa, porque a minha pátria primeira é a minha freguesia. Essa é a minha pátria mais importante. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade:** Bom, o meu pensamento está escrito acerca da matéria, há catorze anos que eu escrevi que as competências tal como estão das Juntas de Freguesia e das Câmaras não se justifica. Das duas uma, ou aumentam os dinheiros e as competências das Juntas ou então acabam com elas, porque não servem para nada. Nas actuais circunstâncias eu não encontro uma única competência que seja própria de uma Junta e que não seja ao mesmo tempo própria de uma Câmara, e quando se transferem competências e coisas parecidas é para criar injustiças, por exemplo, há poucos anos ter um cão na Açoreira ou em Sequeiros pagavam o mesmo de licença. Agora, desde que deram essas atribuições para as Juntas de Freguesia paga-se por um cão na Açoreira diferente do que se paga no Larinho; se a água fosse da Câmara pagava-se nas mesmas freguesias a mesma coisa; paga-se uma coima numa terra por um preço, paga-se outro, noutra, portanto, isso são injustiças administrativas, para não dizer injustiças políticas. Injustiças políticas



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque, por exemplo, se no Larinho, na minha aldeia, não tivesse Junta de Freguesia, há 20 anos para cá o Larinho de certeza absoluta que estava mais desenvolvido que está hoje. Por isso, eu defendi e escrevi há catorze anos, das duas uma, extinguir as Juntas de Freguesia todas porque não servem para nada, e os problemas que existem é que no concelho de Moncorvo, alguns no distrito de Bragança, excepto Freixo, ainda é aquele que tem as freguesias mais aglomeradas, mais agrupadas, porque se vocês conhecerem, e as pessoas conhecem com certeza, o mapa administrativo de Mirandela, de Macedo, de Vinhais, de Bragança, a grande maioria das aldeias não tem mais do que três ou quatro dezenas de habitantes, e uma Junta de Freguesia com três ou quatro dezenas de habitantes, portanto, não se justifica. -----

-----Historicamente meu caro amigo Carlos, as coisas também não são bem assim. O facto de extinguirem a Junta de Freguesia da Junqueira há muitos anos, não quer dizer que os cidadãos da Junqueira não se sintam cidadãos da Junqueira, tal como os dos Estevais, tal como os da Vide. Uma coisa é extinguir freguesias, ninguém extingue uma freguesia a não ser os próprios moradores que vão morrendo e deixam-nas desabitadas, outra coisa é extinguir Juntas de Freguesia que é uma coisa completamente diferente, e o Poder Democrático também não será bem assim, historicamente os juizes tradicionais das aldeias não seriam eleitos. No regime de paróquia, quando existia junta de paróquia também não era à eleição, era a nomeação, portanto, a tradição democrática talvez não seja assim tão grande. Agora, claro que eu sei que as Juntas de Freguesia têm um grande poder, se extinguissem as Juntas de Freguesia os partidos políticos deixavam de ter o apoio das freguesias e, portanto, é por isso que os partidos políticos não querem que sejam extintas. Tenho dito. **(ouvem-se palmas)**. -----

-----**Deputado Hélder Ferreira:** Temos aqui um assunto muito delicado, mas de facto as linhas orientadoras do Documento Verde não é nenhuma Lei, portanto, são linhas orientadoras que o Governo dá a todos os Presidentes de Junta e elementos das Assembleias de Freguesia a oportunidade de poderem apresentar alternativas à informação desse Documento Verde. É óbvio que eu vivo no Peredo dos Castelhanos que também pela informação e pelo número de moradores infelizmente é a segunda freguesia mais desertificada do concelho, e não concordando também com a extinção, eu estou a falar em nome pessoal e não partidário, penso que devemos também ter bom senso, e quando digo bom senso é que sejamos coerentes dado que há um acordo entre o Estado Português e a *troika*. O problema que está aqui em causa, na minha opinião, para não ser tão grave como a informação nos apresenta a opção de extinguir oito freguesias, tentar desdramatizar e propormos duas ou três ou quatro freguesias, por exemplo, e extinguir a Junta de Freguesia não quer dizer que deixe de haver apoio ao cidadão, é isso que eu quero que fique aqui bem claro, até porque numa reunião da Vereação onde eu estive presente, não sei se é do conhecimento de todos, mas se consultarem as actas, eu defendi a continuidade do Gabinete de Apoio ao Cidadão, porque estabelece uma proximidade em relação às pessoas com idade avançada e a falta de mobilidade que começam a ter para se deslocarem à sede de concelho, tendo sido aprovada, portanto, e é nesse sentido que a minha proposta, a minha opinião pessoal é esta, por exemplo, a freguesia de Souto da Velha está muito próxima da freguesia do Felgar, por uma questão de coerência, não vejo nenhum inconveniente haver a aglomeração ao Felgar, como também na freguesia onde eu estou a viver, em Peredo dos Castelhanos, também concordo que seja aglomerada à freguesia de Urros, e tenho outra freguesia que é a da Cardanha, não é pelo número de pessoas habitantes, mas geograficamente articula-se perfeitamente para aglomerar à freguesia de Adeganha. Se eventualmente amanhã o Peredo dos Castelhanos



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deixar de ter Junta, eu não vou deixar de dizer que sou do Peredo dos Castelhanos, eu serei sempre do Peredo dos Castelhanos enquanto viver, portanto, a minha identidade será sempre o Peredo dos Castelhanos, nunca irá ser Urros nem será qualquer outra freguesia, e nesse sentido penso que deve haver bom senso. Neste momento temos a oportunidade de os sensibilizar, porque se formos para o Governo dizer que nós não concordamos com nada, aí é que vai ser de régua e esquadro mesmo. Eu não estou a dizer que são estas, vocês podem não concordar, mas agora, então, definamos outras freguesias. Tenho dito. -----

-----**O Presidente da Mesa** usou da palavra e disse: Obrigado a todos. Começo por dizer ao senhor deputado Carlos d'Abreu de que a Mesa não teve culpa nesta situação. A Mesa dado que havia um entendimento esperava que os grupos parlamentares apresentassem um documento único até Sexta-feira, e lembro-lhe que aqui já foi constituída uma Comissão de Acompanhamento para o Sector da Saúde no Concelho, com dois elementos do PS e um do PSD, tendo sido apresentado um trabalho, em conjunto, e que até foi votado. Portanto, também não temos uma varinha de condão para saber se na realidade estavam a entender-se ou não. -

-----Dizer-lhe também que a Assembleia Municipal é o único órgão político onde as coisas se devem debater politicamente com toda a sinceridade, honestidade e frontalidade, e que a política é essencial para o nosso concelho em todos os sectores. Portanto, isto é da inteira responsabilidade da Assembleia Municipal que seja debatido e votado, se não o que é que estamos aqui a fazer? Esta Assembleia tem que aprovar um documento que vá no sentido de chamar a atenção do Poder Central para as nossas preocupações e isso é que é fundamental. Portanto, vale a pena discutir, aprovar e fazer barulho, concretamente na política, como diz ali o senhor professor Fausto, *que devemos todos participar e temos todos obrigação*, e isso é verdade. Portanto, eu acho que daqui deve sair um documento político com a nossa posição e foi pena que os grupos parlamentares não tivessem reunido, debatido, partido pedra. Agora, que não seja culpa da Mesa da Assembleia. -----

-----Finalmente dizer, que me choca ao fim de tantos anos de Poder Democrático vir alguém aqui a dizer que as freguesias devem ser extintas. O Poder Local foi uma conquista de Abril, e Abril tem que estar presente, para mim é gratificante, porque a democracia faz-se enraizada junto das populações, não é fora. Se nós vamos tirar o poder político das Juntas de Freguesia dos concelhos e de outros lados, então, vai tudo para o Terreiro do Paço. Porque é que nós não reivindicamos também a criação das regiões? Eu acho que as regiões deviam ser o primeiro passo porque está escrito na Constituição. Eu sinceramente, e a Mesa se calhar também me acompanha, apoio a moção do senhor deputado Carlos d'Abreu. Na minha perspectiva devem-se fundir estas duas moções, porque neste momento a moção do senhor deputado Carlos d'Abreu é justificável, completa a do grupo parlamentar do Partido Socialista. -

----- **2.º Período de Inscrições:** -----

-----**Deputado António Júlio Andrade:** Ora bem, eu penso que fui muito claro na minha exposição, nas razões porque defendia isso. Não se trata do Poder Local Democrático, porque o Poder Local Democrático não tem que andar com o chapéu na mão a pedir subsídios para isto ou para aquilo, se é que ele existe. Na verdade, eu penso que não existe a nível da freguesia, porque se existisse não tinha que andar com o chapéu na mão sempre a pedir. É um bocado diferente. -----

-----Outra coisa, eu não explicitiei o que é que penso pelo facto de serem extintas as freguesias, as actuais, tal como estão com as competências que têm, porque se quiserem dar-lhes outras eu até sou a favor de novos Municípios, novas Autarquias, pensem o que quiserem. Agora, ao nível básico não compreendo que possam existir dois órgãos de Poder Local com as



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

mesmas competências. Pronto. Ou um ou outro. É completamente diferente, não tem nada a ver com democracia. Não admito que sejam mais democratas do que eu. -----

-----**Deputado Basílio Lázaro (Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos):**

Relativamente à aglomeração ou extinção ou como lhe queiram chamar das Juntas de freguesia, há posições aqui que são de realçar. Eu fico abismado com as posições de dois ou três membros do grupo parlamentar do PSD, que dizem que vêm aqui defender informações que tiveram de um Senhor Secretário de Estado. Ora, nós não podemos defender posições ou informações só porque numa reunião com um Senhor Secretário de Estado disseram isto assim, e assim. Nós temos que nos basear naquilo que está escrito, e o que está aqui em discussão e se há ou não aglomeração ou extinção de Juntas de freguesia é com base no Documento Verde que o Governo mandou elaborar, mandou definir os critérios que estão definidos, e se estamos de acordo ou não com os critérios, porque a extinção de freguesias não é uma legitimidade, depende das populações, e não é por causa (como disse ali o meu amigo Hélder) de fazer parte das recomendações da *troika* ou ser uma imposição da *troika* que tem de ser uma legitimidade e que nós devemos concordar com duas, três, quatro, cinco ou a extinção das oito freguesias. Portanto, se lermos as recomendações da *troika* relativamente ao Poder Local, a *troika* recomenda, e é só por causa disso, para haver redução de custos significativa impõe a redução de autarquias. Autarquias não são só freguesias, são municípios e freguesias, só que o Governo, o actual Governo, e se calhar o outro se estivesse nas mesmas condições também faria igual, não tem força nem poder para reduzir municípios, então, está-se a vingar, entre comas, nas freguesias. Ora, nós sabemos o que é que a despesa total das freguesias representa relativamente ao PIB nacional, isso é uma gota de água no Oceano, não é por aí que vai haver uma redução significativa de custos. Portanto, outra coisa que eu chamava a atenção, é que em primeiro lugar devemos ser do concelho e da freguesia, e só depois é que devemos defender as posições partidárias. Eu acho que a defesa do concelho de Torre de Moncorvo e as diversas freguesias que o compõem, devem estar em primeiro lugar do que as opiniões partidárias. Outrora, o Partido Socialista já fez isso, nomeadamente pessoas importantes e com responsabilidade no Município de Torre de Moncorvo, defenderam posições a favor do concelho e das suas gentes contrárias à posição do Partido a que pertenciam. -----

-----Por outro lado, eu também concordo em absoluto com a moção do senhor deputado Carlos d'Abreu, e acho que haveria possibilidades se o responsável pela moção do grupo parlamentar do Partido Socialista e o Dr. Carlos d'Abreu se unissem e fizessem uma moção em conjunto. Não sei se os dois concordam. É só. -----

-----**Deputada Rosário Patrício (Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras):** Dou os parabéns à senhora deputada Altina pelo trabalho apresentado, só não gostei muito quando deu a sugestão do Felgar, porque não é ela que diz para onde vai se tiver que ir, e sinceramente eu também estava à espera que houvesse um documento único que saísse daqui a reforçar a opinião de toda a gente. Por isso, uma vez que a moção do senhor deputado Carlos d'Abreu também defende aquilo que eu também defendo para a minha freguesia, uma vez que vem descrever a realidade, ou seja, os censos deram 289 pessoas, mas neste momento em Felgueiras há lá muita mais gente, embora não nasçam pessoas e morram, há o retorno de pessoas que se estão a reformar, e isso é bom. Portanto, eu acho que nós estamos aqui para defender as aldeias, não estamos aqui para defender o PS, o PSD ou o CDS, e vamos todos defender em conjunto, e no fim depois haverá se calhar uma segunda etapa a pedir aonde queremos ser agregados, porque eu acho que isso vai ter que ser feito, no Livro



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Verde ainda não vem lá a dizer ou a pedir opinião, mas eu acho que isso depois será talvez uma segunda parte do trabalho. Era só isso. Obrigado. -----

-----**Deputado Francisco Fevereiro:** Ora, eu começo em primeiro lugar por aceitar as culpas que me cabem pelo facto de não ter havido a dita e prevista reunião, eu fazia parte dos nomes avançados para a referida comissão que iria redigir a moção comum, não serão todas mas serão seguramente algumas, mas neste momento com toda a sinceridade eu penso que, se calhar ainda bem que isso não aconteceu, e digo isto porquê? Porque eu estou a ver que há opiniões divergentes dentro das pessoas do grupo parlamentar do PSD, e se essa moção tivesse nascido seria uma moção algo digamos, que incipiente, porque seria uma moção em que nós não acreditávamos à partida quando se faz um trabalho e que não acreditamos no resultado desse trabalho seguramente esse trabalho não sai completo. -----

-----Por outro lado, quero aqui também congratular-me pela moção que foi apresentada pelo senhor deputado Carlos d'Abreu e dizer que, acho que até de certa forma a do grupo parlamentar do PS e a sua moção se completam, porque não podemos descurar toda a introdução que ele faz na sua moção e a forma vigorosa como a apresenta. De qualquer maneira, não sendo possível fundir as duas moções e por considerar que são as duas muito importantes, não quero acreditar que isto seja já um facto inadiável e, por outro lado, não é possível nós dizermos que não queremos esta, queremos aquela, nós temos que nos basear em critérios, portanto, há que alterá-los. Não sendo possível virem a fundir-se as duas moções, eu quero aqui desde já dizer que vou votar favoravelmente a moção do senhor deputado Carlos d'Abreu, no caso delas se apresentarem separadas, e fazer também um apelo para que todas as pessoas do grupo parlamentar do PSD/CDS que em consciência concordem com a moção do grupo parlamentar do PS, pelo menos por uma vez não aceitem a disciplina partidária, que votem favoravelmente as ideias com as quais se identificam. -----

-----**Deputado Hélder Ferreira:** Ainda bem que dentro do PSD as opiniões são diferentes, mal de nós se cada um tivesse que se limitar àquilo que o outro pensava, por isso existe a democracia e é para isso que servem as reuniões, para se conversar e cimentar as ideias de cada um e chegar a um consenso. Eu fui claro quando falei em relação à questão da extinção de freguesias que eu também não concordo com elas, e para que não venhamos a ter do Governo a tal dita régua e esquadro aquilo que nos apresenta o Documento Verde, não estou a falar de cor, são dados em concreto, a informação está escrita onde consta infelizmente a extinção de oito freguesias, mas para salvaguardar e não chegar a esse extremo, chamei a atenção procurando forma de juntar todas as boas vontades nesta Assembleia, eu não estou a dizer que tenham de ser essas, propus, então, atendendo ao trabalho que a Dr.^a Altina apresentou, e muito bem, que aproveito também para lhe dar os parabéns pelo excelente trabalho feito, atendendo a esses dados todos, taxa de natalidade, taxa de mortalidade e o número de habitantes por densidade populacional, na minha opinião, seria a freguesia da Cardanha atendendo à parte geográfica, e mais duas freguesias, ou seja, o Souto da Velha e o Peredo dos Castelhanos. Agora, é óbvio que eu também não quero que seja extinta a freguesia de Peredo dos Castelhanos, como também nem a do Souto da Velha, nem nenhuma delas, o que é preciso também, como não concordamos com nenhuma delas, eu gostava de ouvir aqui inclusivamente a opinião dos próprios Presidentes de Junta a apresentarem alternativas, criar uma alternativa possível que seja clara, coesa e sucinta. Tenho dito. -----

-----**Deputada Liliana Fernandes:** No meu entender esta reunião foi marcada para esta Assembleia manifestar uma opinião sobre o Documento Verde, é óbvio que o Documento Verde nos vai prejudicar, não nos foi pedido fazer um mapa de quais são as freguesias que nós



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

achamos que vão ser agregadas, vão ser extintas e quais é que vão ser juntas a quais. Ninguém nos pediu se Felgueiras vai para o Felgar, se vai para Moncorvo ou se vai para a Açoreira. Esta Assembleia foi convocada para nos pedir uma opinião sobre o que é que nós achamos do Documento Verde. Estão duas ou três moções em cima da Mesa para serem discutidas, e como disse ali a Presidente da Junta de Felgueiras, e bem, se nos convocarem a dizer... olhe Felgueiras vai ser extinta, a Cardanha vai ser extinta, qual é a freguesia que vocês consideram, se nos pedirem uma opinião, aí sim as Juntas de Freguesia têm de manifestar essa opinião, qual é a que consideram mais vantajosa. Mas, neste momento ainda não nos foi pedido essa opinião. É só. -----

-----**Deputada Altina Pinto:** É assim, porque o Livro Verde definiu algumas regras, eu gostaria de saber o que nós iremos ganhar com a aprovação das moções que estão em cima da Mesa. Tem sentido, é claro que ninguém quer perder as suas freguesias, só que eu gostaria de saber muito sinceramente o que é que vamos ganhar. -----

-----**Deputado Orlando Mesquita:** Ora bem, há necessariamente que fazer duas ou três ressalvas acerca de algumas afirmações aqui feitas. Senhor Basílio, quando falo aqui nas afirmações tidas pelo Senhor Secretário de Estado, não quer dizer que eu as esteja a defender ou que o Partido as esteja a defender, foi uma opinião expressa na reunião que eu quis pôr em cima da mesa para alertar, portanto, não está aqui o PSD a tomar uma iniciativa nem tão pouco a defender essas palavras tidas na reunião, isso é só uma forma de alertar o que poderá acontecer, não estamos a tomar essa posição, que fique bem esclarecido. -----

-----Depois, em segundo lugar, já o disse aqui várias vezes, não há disciplina de voto no grupo parlamentar do Partido Social Democrata. A nossa disciplina de voto é sempre olhando ao bem da população, olhando ao bem das pessoas como qualquer um, penso eu, que aqui está, mas não temos uma disciplina rígida de voto. Nós reunimos, naturalmente, como fazem as outras forças políticas para discutir os pontos que estão na Assembleia e este aqui também, mas nunca saímos com a intenção de votar obsessivamente e cegamente no sim ou não. Nós não temos essa disciplina de voto, nunca a tivemos e fazemos questão de não a ter porque achamos que esses princípios democráticos devem ser bem regidos para corrigir aspectos menos bem conseguidos. -----

-----Finalmente, em terceiro lugar, eu na primeira vez não falei nisso para não criar aqui situações desagradáveis, mas gostava muito de repudiar a inércia da comissão que foi criada exactamente para redigir um documento que hoje seria aqui analisado, essa foi a ideia na última reunião e se bem me lembro até fiz questão que a composição dessa comissão fosse bastante alargada, com catorze elementos se não estou em erro, e esse documento é que hoje deveria estar aqui a ser debatido, isto de virmos aqui individualmente com moções partidárias é muito bom, mas o que é certo é que eu não iria dar valor absolutamente nenhum a qualquer uma dessas moções porque daria sempre primazia a esse documento que a comissão apresentasse. Já por causa de precaver isso e olhando ao que está aqui no Livro Verde abstrai-me politicamente da opinião que eu dei para a constituição dessa comissão, e ao abstrair-me fiz focar isso mesmo que foi exactamente por causa de não estarmos a pôr um membro do Partido A, um membro do Partido B e nada mais e, então, fiz questão que essa comissão fosse alargada a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia que possam ser abarcadas, a saber as oito freguesias, que deveriam fazer parte, porque ninguém melhor do que eles estavam na posição de formar essa mesma comissão, e infelizmente não aconteceu estar agora aqui a discutir esse mesmo documento. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Agora, vamos ao que interessa, eu vou falar pessoalmente, como lhes disse não temos disciplina de voto, não vou falar pelo grupo, eu sou totalmente discordante com esta reforma, eu apoio a 100% a moção que o senhor deputado Carlos d'Abreu aqui apresenta, e acho que grande parte das pessoas aqui presentes é a favor disso. Agora, põe-se a questão Senhor Presidente, se calhar a meu ver, isso é que devia ser aqui posto em discussão, vai esta Assembleia aprovar uma moção de repúdio ao Livro Verde onde não concordamos com isto e vamos expressar isso mesmo, ou então vamos fazer um documento, tentar analisar com os dados que estão disponíveis as freguesias que podem vir a ser agregadas e dar a indicação de quais podem ou não podem? Eu não estou a defender a posição do Senhor Secretário de Estado, pelo contrário, eu já explanei aqui bem qual é a minha posição, tenho receio é que seja um bocadinho utópica essa ideia e que depois venham com uma cartinha, então, vejam lá quais são as freguesias que vocês querem ou não, eu desconfio bem é que depois do documento que daqui saia não haja mais nada, e mesmo nós tentarmos segurar o pouco que ainda há ou que possa haver, serem eles a fazê-lo é o meu receio. Eu continuo a dizer, serei sempre partidário da primeira posição. Obrigada. -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** No meu humilde entender o problema da nossa democracia reside precisamente no facto ou na falta da participação popular nas decisões importantes do Estado, e essa falta de participação popular deriva enfim... de um certo comodismo por parte dos cidadãos, mas a maior dose de responsabilidade é do sistema, é do sistema por duas razões: por um lado, o sistema não promove os debates, o sistema não incentiva os cidadãos a participar, porque neste caso concreto devia ser o sistema a propor o referendo. Então, os cidadãos de maioria não têm o direito de se pronunciar todos? Então, um assunto de tal importância não deviam ser os cidadãos a pronunciar-se num referendo? Porque é que nas freguesias não se promoveram esses referendos? Porque infelizmente em Portugal fazer um referendo é uma carga de trabalhos, porque o sistema enfim... tudo faz para que o povo não participe nas decisões, portanto, o debate nacional não existiu, o debate interno entre cada freguesia também não existiu, salvo algumas Assembleias de Freguesia que se pronunciaram e, entretanto, a nossa colega que fez aquela apresentação dos diapositivos (eu peço desculpa mas não recordo o nome) perguntava o que é que vamos ganhar se aprovarmos as moções que estão em cima da Mesa. A resposta é simples – dignidade. Dignidade, é isso o que nós vamos ganhar. Agora, também aqui alguém disse, o caderno negro está aí, vamos repudiá-lo e que alternativas apresentamos? Bom, peçam-nos essas alternativas nós certamente que as daremos, eu posso adiantar assim em cima do joelho algumas, faça-se uma reforma séria, uma reforma total de cima para baixo como eu disse há pouco, implementem-se as regiões administrativas, reorganize-se o mapa administrativo municipal, extingam-se de uma vez por todas os distritos, agreguem-se freguesias, criem uma nova entidade administrativa, restaurem-se, por exemplo, as comarcas e até porque se restaurássemos as comarcas ficaríamos bem mais próximos da realidade geográfica da Europa e sobretudo da Península Ibérica e da França, porque posso lembrar-vos, para aqueles que não são tão dados à história, quando o regime liberal em 1832 fez a primeira reforma administrativa em Portugal essa reforma ter bebido e de que maneira no código administrativo napoleónico, nós em Portugal ao contrário daquilo que fez a França e que fez a Espanha, aumenta a área dos Municípios. Eu enquanto geógrafo quando tenho de conversar com os meus amigos e colegas espanhóis e franceses nestas questões, tenho sempre que fazer um intróito à conversa, à discussão, tenho de lhes dizer assim: quando me ouvirdes falar em Município, vós tendes que pensar em Comarca; quando me ouvirdes falar em freguesia, vós



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tendes que pensar em Município, porque a nossa divisão é diferente. Posso dizer-vos e se calhar é pena enfim... modéstia à parte que não se tenha, por exemplo, distribuído um documento que eu publiquei há uns anos num Congresso Internacional sobre o Rio Douro, concretamente em 1996, na cidade de Lamego, este tema a que chamei – *Torre de Moncorvo: Território e Administração (1285-1994)*, onde tracei a evolução do mapa e do território administrativo de Moncorvo desde a Idade Média em que o concelho foi criado até à data em que apresentei a comunicação. Nesse ano de 1994 ou 1995, já não estou bem presente, criou-se a Associação de Municípios do Douro Superior, portanto, essa foi, digamos, que a última novidade. Isto para vos dizer que nessa reforma do regime liberal, por exemplo, criaram-se os distritos, uma realidade nova que não tinha tradição nenhuma. Aliás, se formos aos dicionários certamente verificaremos que distrito é sinónimo de território, de uma área, eu posso dizer assim, o distrito da minha freguesia, porque antes da criação dessa figura administrativa até se dizia assim, o distrito do concelho de Moncorvo. Quer dizer, isto para concluir, peçam ao Povo Português propostas para uma reforma administrativa transparente, justa, discutida, que nós daremos essas propostas. Agora, não venham começar por aqueles que em nada contribuem para o défice orçamental, porque sabemos que não são as freguesias, pelas milhentas razões que aqui já foram explanadas, que criou os problemas às arcas públicas. São os parentes pobres é certo, deviam ser parentes um pouquinho mais respeitados. -----

-----Entretanto, foi-me lançado um repto, eu não tenho problema nenhum em fundir a minha proposta com qualquer outra desde que vá ao encontro daquilo que eu penso e, repito, como disse no início, eu só apresentei esta proposta porque até Sexta-feira à tarde não me apareceu nenhum documento da dita comissão, porque como também já disse, este é um momento grave e é um momento em que devíamos estar unidos, devíamos estar juntos, aqueles que me conhecem sabem que aprecio pouco as unanimidades, porque em democracia enfim... não tem que haver unanimidades. Agora, há momentos graves em que a unanimidade se exige, quer dizer, gostaria que isso pudesse acontecer aqui hoje. Tenho dito. -----

-----**Deputado José Manuel Moreiras (Presidente da Junta de Freguesia da Cardanha):** Antes de mais queria dar os parabéns à Dr.^a Altina pelo trabalho apresentado, e queria perguntar ao senhor Hélder o que é que tem contra a Cardanha, porque cada vez que pede a palavra bate sempre na Cardanha, não sei porquê. É assim, neste momento a freguesia de Adeganha já tem cinco aldeias para gerir e já não deve ser muito fácil, se realmente a Cardanha for agregada à Adeganha vai ficar com seis, então, mais difícil se vai tornar. É só. Obrigado. -----

-----**Deputado Luís Carvalho (Presidente da Junta de Freguesia da Horta da Vilarça):** Sinto-me realmente incomodado, também não é difícil, mas no meu entender falou-se muito e fez-se nada como é costume, estamos aqui a jogar com as palavras. Vamos partir do princípio que aquilo que o Governo diz é irreversível, não vale a pena estarmos aqui com histórias da carochinha, que não estamos de acordo já sabemos, que ninguém pensa dessa maneira também já todos sabemos, que ninguém quer todos sabemos, mas vamos avançar. Vamos partir do princípio que aquilo que o Governo decidiu está decidido, bem ou mal está decidido, ponto final. Então, acho que o mais importante no meio disto tudo é conversarmos no sentido de a ter que ser assim como é que vamos ficar, porque estamos aqui há duas horas, falou-se de tudo e mais alguma coisa, mas ainda não se disse rigorosamente nada que resolva o problema, estamos a perder tempo. -----

-----Há pouco disseram que não havia extinção de freguesias, é mentira, porque de facto as freguesias são extintas, vão ser criados lugares, por exemplo, a freguesia do Castedo deixa de ser freguesia para ser lugar do Castedo, freguesia da Horta da Vilarça. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Os Presidentes de Junta aquilo que têm para dizer, para se mandar essa proposta para o Governo, que não sejam eles a decidir. Isto é a minha opinião. -----

✓ Neste momento, saiu da sala o Presidente da Junta de Freguesia do Felgar senhor António Manuel de Castro Gonçalves, da bancada do Partido Socialista. -----

-----**Deputado Hélder Ferreira:** O senhor Presidente da Junta da Cardanha parece que está preocupado só porque sou muito coerente quando falo. Eu simplesmente falei na Cardanha como podia falar noutras, do mal, o menos, que fique bem claro, que atendendo às linhas orientadoras do Livro Verde apresento estas três freguesias para aglomeração. Sou claro e volto a dizer que não concordo com nenhuma, e acrescento que estou com algum receio que o Livro Verde vá mesmo de régua e esquadro para a frente, eu estou a alertar que vai haver, e vocês sabem disso e não querem ser coerentes. Tenho dito. -----

-----**O Presidente da Mesa** usou da palavra e disse: Terminadas as intervenções, penso que a intervenção dos senhores deputados Eng.º Fevereiro (da bancada do Partido Socialista) e Dr. Carlos d'Abreu (da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP) foi no sentido de união, que concordavam com a fusão das propostas, pelo que, vamos proceder à interrupção dos trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, por quinze minutos, a fim de permitir aos subscritores das propostas a apresentação de uma proposta final. -----

-----Retomados os trabalhos passados que foram trinta minutos, o Presidente da Mesa passou a ler a moção apresentada após a fusão das duas propostas. -----

Moção

Considerando que a *troika* estrangeira – em conluio com os que no nosso país subscreveram o seu programa de agressão e submissão – pretende impor a redução substancial de Autarquias Locais (Freguesias e Municípios);

Considerando que o Poder Local Democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos e, submissão apenas à Constituição, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao Povo, é parte da arquitectura do Estado Português;

Considerando ainda que as Autarquias Locais constituem um dos pilares da Democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do Povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhes dizem respeito, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva;

Considerando que o Poder Local Democrático e as entidades territoriais que o integram, detém atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade;

Mais considerando que esse Poder Local é herdeiro de tradições centenárias (milenares no caso de muitas das Freguesias que alguns querem agora ver extintas), em cujo caldo se consolidaram e sobrevivem elementos essenciais da identidade comunitária tanto à escala local como no conjunto da própria identidade nacional;

Considerando, por fim, que é residual o peso do Poder Local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das Freguesias;



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que desde há muito se não conformam alguns com o carácter avançado, democrático e progressista do Poder Local e que alguns outros em particular, há muito consideram as Freguesias como algo dispensável e até incómodo;

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz, deve considerar prioritariamente a criação das **Regiões Administrativas** (previstas na Constituição da República desde 1976) e não a extinção de Freguesias ou Municípios;

Não obstante, a haver alguma reforma que ela se faça no mínimo à luz dos seguintes critérios atendendo à especificidade do Interior:

- a) – **demográficos**, devendo ser tomado em conta a especificidade do Interior, que se despovoou, pois as pessoas que ainda mantêm vínculo à sua terra e aqui fazem alguns investimentos vão sendo ainda uma bolsa de ar que vai ajudando a Região a respirar, pois continuam a ter a sua relação administrativa e social com estas Juntas de Freguesia e no que aos critérios demográficos propostos, são postos de lado;

Tal situação leva-nos a sugerir que nestes critérios sejam considerados aqueles que embora tendo transferido a sua residência se mantêm como eleitores ou detentores de património activo;

- b) – **geográficos**, reivindicamos outra forma de leitura da especificidade das Freguesias deste Concelho, pois o referido “raio de 15km” é extremamente penalizador dada a topografia deste Concelho em que os percursos são sempre muito maiores que as distâncias em linha recta;

Propomos assim que esta distância seja considerada, não o raio referido, mas a distância que o habitante tem de percorrer para chegar da sua Freguesia à sede de Concelho, utilizando as carreiras regulares de transporte público existentes.

A Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, reunida em sessão extraordinária no dia 16 de Janeiro de 2012

DELIBERA:

1. Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos e pela forma exemplar como são aplicados:
 - a) As Autarquias Locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise económico-financeira e em particular aos reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa de ingerência externa está a impor aos portugueses;
 - b) A extinção de Autarquias Locais que em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública, não só acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações, como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local;
2. Repudiar a intenção de extinguir as Autarquias Locais existentes, seja através da pura eliminação, seja por recurso a qualquer artifício político, que lhes retire o que têm de essencial, a saber,



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- os seus órgãos democraticamente eleitos,
- as suas atribuições próprias
- e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República.

A enviar para:

- 1 – Presidente da República;
- 2 – Presidente da Assembleia da República;
- 3 – Primeiro-ministro;
- 4 – Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares;
- 5 – Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

-----Continuando no uso da palavra **o Presidente da Mesa** disse: Para que ninguém fique com dúvidas esta moção pode ser subscrita por quem quiser, não é partidária, e passaria a ser a proposta da Assembleia Municipal. -----

-----Seguidamente, para discussão da moção foi aberto um período de inscrições. -----

-----**Deputado Hélder Ferreira:** É só para transmitir que vou subscrever a moção apresentada, porque como disse anteriormente eu também não concordo com a extinção. A única coisa e quero que fique bem claro, espero, esperamos certamente todos que depois não tenhamos uma esquadria à resolução. Agora, acho que o importante é lutar sempre, sempre, sempre pela manutenção das freguesias. -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** Eu quero apenas aqui reforçar as palavras do Presidente da Mesa quando diz que a moção é apartidária, aqui não há protagonismos de ninguém e, portanto, quem a desejar subscrever que a subscreva. A nossa ideia é apenas enfim... revelar ao Poder Central que nós estamos unidos em defesa dos nossos interesses e que não estamos dispostos a que nos seja imposto de Lisboa enfim... a seu belo prazer as decisões que eles decidem tomar. Apenas isso. Será uma moção de todos ou dos que a subscreverem, naturalmente. -----

-----**O Presidente da Mesa** usou da palavra e disse: Obrigado senhor deputado. Penso que está compreendido que é uma moção de quem a quiser subscrever e depois logicamente votar.

-----**Deputado Orlando Mesquita:** Está praticamente tudo dito. Foca aqui elementos essenciais com os quais eu concordo plenamente por ser a minha ideia também relativamente ao aspecto geográfico e, portanto, concordo plenamente com esta moção apartidária, assim como também foi criada aquela comissão apartidária que nunca chegou a apresentar nada. ----

-----**O Presidente da Mesa** usou da palavra e disse: Senhoras e senhores deputados vamos votar a moção apresentada, dispensando-me de a repetir. -----

Quem vota a favor? -----

Quem se abstém? -----

Quem vota contra? -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha senhor Guilhermino Esteves Soares, e dois votos contra dos senhores deputados Viviana Serra Cardoso**



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Leonardo Teixeira e António Júlio Andrade (da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP), **aprovar a moção apresentada.** -----

Declaração de Voto -----

-----**Deputado Guilhermino Soares** (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha): Apesar de reflectir quase uma união aqui desta Assembleia, eu abstive-me, porque de facto sou a favor da reforma, independentemente de começar ou não pelas freguesias, se calhar deveria começar por outros lados, mas eu sou apologista efectivamente da reforma. Sabem porque é que eu não assinei a moção? Porque é como eu lhes digo. Obrigado. -----

-----Usou novamente da palavra o **Presidente da Mesa** para dizer: Agora, senhoras e senhores deputados, vamos votar a proposta apresentada pelo senhor deputado António Júlio Andrade, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, que passo a ler novamente: -----

PROPOSTA

Por entender que as competências e atribuições das Juntas de Freguesia se confundem, na prática, com as das Câmaras Municipais e que os recursos financeiros da maioria delas se limita à gestão dos “ordenados” dos seus membros;

Por entender que a extinção de algumas delas não resolve qualquer problema de organização política e administrativa do País e apenas vem criar instabilidade;

A Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, reunida em sessão extraordinária em 16 de Janeiro de 2012, propõe que sejam extintas todas as Juntas de Freguesia do País.

Quem vota contra? -----

Quem se abstém? -----

Quem vota a favor? -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte votos contra, dez abstenções e quatro votos a favor dos senhores deputados João Carlos Evangelista, Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira e António Júlio Andrade** (da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP) **e da senhora deputada Beatriz da Luz Souza Fernandes** (da bancada do Partido Socialista), **rejeitar a proposta apresentada pelo senhor deputado António Júlio Andrade.** -----

Declarações de Voto -----

-----**Deputado António Júlio Andrade:** É só um comentário para o senhor deputado Carlos d’Abreu, pelos vistos não levou a sério as coisas, mas é para lhe dizer que tanto quanto eu estou informado, o único País da Europa onde existem dois órgãos eleitos ao mesmo nível é Portugal. Como ele apresenta o exemplo da Espanha, exactamente a minha proposta vai no sentido do que ele disse. Penso que Portugal é o único País da Europa que tem dois órgãos de poder sobrepostos, com as mesmas competências, com as mesmas regalias. -----

-----**Deputado Orlando Mesquita:** Ora, o meu grupo parlamentar absteve-se, a maioria, entendendo que é demasiadamente extremista a extinção de todas as freguesias, mas eu como desde o início disse que... eu gostava que as pessoas ouvissem a opinião, porque eu também me poderia rir de algumas opiniões que aqui são feitas, mas não o faço. Portanto, acho que é demasiadamente extremista e, por isso, abstivemo-nos. No entanto, não se focou aqui uma coisa que eu queria desde o início que era a favor que algumas alterações teriam que ser feitas e vão ser feitas, mas, por exemplo, porque não pegar nas juntas de freguesia das



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

sedes de concelho? Existe uma sobreposição de poderes notória e evidente nas zonas densamente urbanas, mas nas zonas rurais essas freguesias seriam as primeiras que tinham de ser apontadas e não as freguesias que estão longe e que distam da sede do concelho. No entanto, esta abstenção vai no sentido de achar isso demasiado extremista. Obrigado. -----

-----**Deputada Beatriz Fernandes:** Eu votei a favor por achar efectivamente que se devia lutar não pela extinção radical de freguesias, mas sim optar por lhes dar competências específicas no orçamento específico que eles pudessem gerir de acordo com as situações específicas da sua freguesia. Eu concordo com essa posição. -----

-----**O Presidente da Mesa** usou da palavra e disse: Senhoras e senhores deputados, chegámos ao final do debate, agradeço a vossa colaboração e a vossa compreensão em relação à forma como a Mesa teve que dirigir os trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(n.º 1 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

-----Aberto o período de intervenção ao público, não houve público que quisesse usar da palavra. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Mesa em exercício encerrada a Sessão, eram **13h00**, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----

APROVAÇÃO DA ACTA: -----

-----De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2012, delibera por maioria, aprovar a ata. -----

O Presidente da Mesa em exercício,

(António Alves Salema)

A 1.º Secretária,

A 2.ª Secretária,

(Beatriz da Luz Souza Fernandes)

(Maria do Rosário Patrício)

(Ata aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, sete abstenções e zero votos contra, na Sessão de 27/04/2012).